



Ofício CODECON N.º 31_2010

Ref.: Reclamação 0073 – Indústria e Comércio de Bebidas Primor Ltda.

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

Otávio Fineis Júnior

Coordenador

Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha para conhecimento e apuração de V.Sa. reclamação da empresa Indústria e Comércio de Bebidas Primor Ltda., conforme deliberação unânime deste Conselho em reunião de 18 de agosto de 2010.

Segue acompanhando este ofício a referida reclamação, voto da Entidade relatora – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e a Ata da reunião de 18 de agosto, que deliberou o encaminhamento da reclamação.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa

Presidente